



CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE
"O diálogo do municipalismo com desenvolvimento local,
regional e territorial"



Ofício nº. 281/2025-CONLESTE/S-EXEC

São Luís/MA, 06 de junho de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 22.980.999/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Ilmo. Sr. HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal

ASSUNTO: Resposta ao solicitado Ofício nº 313/2025/SEMURB, de 03 de junho de 2025.

REFERÊNCIA: Proveniente da solicitação de adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 012/2024-CONLESTE, do Pregão Eletrônico nº. 021/2024.**

Senhores e Senhoras,

Em resposta ao pedido da possibilidade de aceitar a solicitação de adesão feita por esta renomada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, proveniente à Ata de Registro de Preços nº. 012/2024-CONLESTE, do Pregão Eletrônico nº 021/2024, efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE maranhense, datada de 22 de outubro de 2024, referente a eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de serviços de engenharia destinados à implantação e manutenção de usinas fotovoltaicas, com fornecimento de material e equipamentos para iluminação pública e mais, **RESOLVE, conforme:**

*“O CONLESTE maranhense por meio do seu **Secretário Executivo**, OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA, **COMUNICA** a Prefeitura Municipal De PARAUAPEBAS/PA, que dar o **ACEITE** a solicitação em epígrafe do presente ofício, com anuência da Fornecedora”.*

Por fim, informamos que seguem em Anexos, Planilha aprovada, cópia da Ata de Registro de Preços nº. 012/2024-CONLESTE e anuência da empresa vencedora do certame que originou a Ata.

Caso seja firmado contratação da Solicitante com a Fornecedora, SOLICITAMOS o envio posterior e obrigatoriamente, a cópia do Contrato, para compor nos nossos arquivos.

Atenciosamente,

OZENILDO JOSE PEREIRA
CORREIA:37643290334

Assinado de forma digital por OZENILDO
JOSE PEREIRA CORREIA:37643290334
Dados: 2025.06.06 15:58:37 -03'00'

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA

Secretário Executivo
ANEXO – Único



"O diálogo do municipalismo com desenvolvimento local,
regional e territorial"



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	PONTO DE IP	4.719	PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO LUMINOTÉCNICO
2			FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS
2.2	UND	2.244	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD 60 W a 75 W, de 3.000 K à 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 10.200 lm a 12.750 lm e 100.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar. MARCA/MODELO: Lumiled LMP60-5
2.3	UND	1.425	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD 90 W a 120 W, de 3.000 K à 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 15.300 lm a 20.400 lm e 100.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar. MARCA/MODELO: Lumiled LMP90-5
2.4	UND	1.050	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD 150 W a 220 W, de 3.000 K à 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 25.500 lm a 37.400 lm e 100.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar. MARCA/MODELO: Lumiled LM200-5
2.5	UND	322	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x1500mm DI ou similar
2.6	UND	863	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x2000mm DI ou similar
2.7	UND	743	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x3000mm DI ou similar
2.8	UND	155	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x4000mm DI ou similar
2.9	UND	4.719	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE
3			MÃO DE OBRA
3.1	PONTO DE IP	4.719	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED (INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ)
3.2	PONTO DE IP	2.083	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4			MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IP
4.2	PONTO DE IP / ANUAL	37.242	MANUTENÇÃO DO SISTEMA - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
5			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS - Tipo I
5.1	PONTO DE IP	37.242	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
			TOTAL GERAL - VALOR REFERÊNCIA
			VALOR MENSAL (12 MESES)

BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAL	14,02%	BDI - MÃO DE OBRA	25,84%
VALOR UNIT. S/ BDI	SUBTOTAL S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	SUBTOTAL C/ BDI
			R\$ 149.922,63
R\$ 25,25	R\$ 119.154,75	R\$ 31,77	R\$ 149.922,63
			R\$ 6.271.194,25
R\$ 809,18	R\$ 1.815.799,92	R\$ 922,63	R\$ 2.070.381,72
R\$ 1.050,65	R\$ 1.497.176,25	R\$ 1.197,95	R\$ 1.707.078,75
R\$ 1.333,55	R\$ 1.400.227,50	R\$ 1.520,51	R\$ 1.596.535,50
R\$ 217,22	R\$ 69.944,84	R\$ 247,67	R\$ 79.749,74
R\$ 248,50	R\$ 214.455,50	R\$ 283,34	R\$ 244.522,42
R\$ 349,78	R\$ 259.886,54	R\$ 398,82	R\$ 296.323,26
R\$ 525,35	R\$ 81.429,25	R\$ 599,00	R\$ 92.845,00
R\$ 34,15	R\$ 161.153,85	R\$ 38,94	R\$ 183.757,86
			R\$ 1.084.306,82
R\$ 126,68	R\$ 597.802,92	R\$ 159,41	R\$ 752.255,79
R\$ 126,68	R\$ 263.874,44	R\$ 159,41	R\$ 332.051,03
			R\$ 8.963.032,14
R\$ 191,25	R\$ 7.122.532,50	R\$ 240,67	R\$ 8.963.032,14
			R\$ 932.167,26
R\$ 19,89	R\$ 740.743,38	R\$ 25,03	R\$ 932.167,26
			R\$ 17.400.623,10
			R\$ 1.450.051,93